



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 501 de 04 de agosto de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor **THIAGO SILAS GOIABEIRA NERY**, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Medicina, *campus* Universitário de Jequié, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**